



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SÍTIO

www.cfn.org.br

1) ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

- 1.1- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN);
- 1.2- SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Sala 406, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília, DF, CEP: 70.340-000. Fones: (61) 3225-6027. Fax: (61) 3323-7666. E-mail: cfn@cfn.org.br. Sítio: www.cfn.org.br.

2) ÁREA INTERESSADA

- 2.1- Comissão de Comunicação.

3) RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

ALINE PEREIRA DA FONSECA, Coordenadora da Comissão de Comunicação do CFN, e MARIA DO SOCORRO AQUINO CUSTÓDIO, Coordenadora da Unidade de Imprensa e Comunicação do CFN e MARCO ANTONIO RIEBEIRO DE SOUSA.

4) OBJETO

- 4.1 Execução de serviços de manutenção do sítio (website) do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), atualmente hospedado em hosting comercial sob o domínio www.cfn.org.br, compreendendo as atividades de reformulação do layout (visual) e de parte do conteúdo, inclusão de novas áreas e funcionalidades, atualização do conteúdo e disponibilização da Revista CFN no formato FLIP digital (média de 14 páginas por revista) com efeito similar ao folhear páginas de uma revista impressa. As páginas serão executadas em zoom de 3 vezes ao tamanho original separando por matérias. Será possível também indicar aquela página para um amigo e imprimir cada página da revista. Na publicação final do sítio, todas as edições anteriores da revista do CFN publicadas também estarão em formato Flip. A atualização do conteúdo desta revista poderá ser feito através do Sistema de Gestão de Conteúdo e/ou solicitado ao contratante para que o mesmo faça a atualização. Estes serviços serão executados durante a vigência deste contrato.

5) ESPECIFICAÇÕES



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

5.1 Estrutura do sitio

5.1.1 Estrutura de navegação

A estrutura de navegação será baseada no Mapa do Site do sítio atual (ANEXO 1). No decorrer do desenvolvimento do leiaute esta estrutura atual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CFN, podendo inserir ou excluir algum item do Menu.

5.1.2- Sítio administrativo (gerenciador de conteúdo)

5.1.2.1 - Conteúdo (Deverá permitir toda atualização do conteúdo existente no sitio);

5.1.2.2 - Manutenção de Cadastro (inclusão, alteração e exclusão);

5.1.2.3 - Listagens (CRN, UF, Alfabética);

5.1.2.4 - Exportação (exportar dados do cadastro no formato csv ou xls);

5.1.2.5 - Arquivos/Documentos (funcionalidade para permitir inclusão de arquivos no sitio e permitir download);

5.1.2.6 - Mala Direta (editor que torne possível enviar aos usuários cadastrados, e-mails com boletim eletrônico do CFN seguindo o padrão de formatação do modelo atual) Poderá ser enviado, também, através da Mala Direta conteúdo de texto e imagens em formato gif ou jpg.

5.2 Padrões

5.2.1 O sítio (website) deverá ser especificado e implementado de acordo com os padrões vigentes e recomendados pela W3C, WCAG 1 e E-GOV.

5.2.2 O sítio (website) deverá ser compatível com os browsers Internet Explorer 7.0 (Windows) e acima, Mozilla Firefox 1.5 (Windows e Linux) e acima, Safari 1.2 e acima (MacOS X);

5.2.3 O sítio (website) deverá passar pelos testes de validação dos seguintes endereços:

5.2.3.1 HTML: <http://validator.w3.org/>

5.2.3.2 CSS: <http://jigsaw.w3.org/css-validator/>

5.2.3.3 Acessibilidade: <http://www.dasilva.org.br>

5.2.3.4 RSS/ATOM: <http://validator.w3.org/feed>

5.3 Hospedagem

5.3.1 O sítio (website) deverá ser hospedado em local que ofereça:

5.3.1.1 Segurança e sigilo das informações armazenadas;

5.3.1.2 Sistema de backup diário;

5.3.1.3 Acesso administrativo 24 horas/dia;

5.3.1.4 FTP e/ou SSH para acesso remoto e publicação do sitio;



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- 5.3.1.5 Suporte por telefone e e-mail ou sistema de help desk;
- 5.3.1.6 Banco de dados padrão SQL;
- 5.3.1.7 Suporte a linguagens de script (PHP, Perl, Python e ASP por exemplo);
- 5.3.1.8 Suporte a sites seguros (HTTPS);
- 5.3.1.9 Suporte uso de rotinas agendadas (Exemplo: cron do unix);
- 5.3.1.10 Disponibilidade de pelo menos 98% do tempo durante 1 (hum) ano;

5.4 Ambientes

- 5.4.1 Deverá ser fornecido ambiente de homologação do sítio para testes do CFN, que esteja disponível 24 horas por dia e que tenha as mesmas especificações do ambiente de produção;
- 5.4.2 O ambiente de produção será hospedado conforme as especificações do item 5.3;

5.5 Diversos

- 5.5.1 Todos os locais no sítio (website) que solicitarem senhas e que sejam de acesso restrito deverão estar num ambiente seguro (https);
- 5.5.2 Senhas e e-mails guardados em banco de dados deverão estar criptografados e disponíveis apenas para o CFN;
- 5.5.3 Existirão 3 atores distintos para o sítio:
 - 5.5.3.1 Visitante, que terá acesso ao conteúdo aberto (sem o uso de senha para acesso);
 - 5.5.3.2 Usuário tipo Administrador, que terá acesso total ao sítio e terá permissão de atualização do sítio;
 - 5.5.3.3 Usuário do CFN para acesso a área restrita (com acesso apenas com login e senha).
- 5.5.4 Tudo que for produzido (código fonte, bibliotecas, *scripts* de banco de dados, imagens, etc...) pertencerá ao CFN, e deverá ser entregue cópias atualizadas durante a vigência do contrato;
- 5.5.5 O item "Fale Conosco" deverá ter opções para enviar e-mail para áreas diferentes dentro do CFN;
- 5.5.6 O item "Cadastre-se" permitirá aos técnicos, estudantes e nutricionistas se cadastrarem no sítio. Deverá ter no gerenciador de conteúdo local para confirmar o cadastro ou não;
- 5.5.7 O item "Busca no Sítio" deverá pesquisar em todo o conteúdo do sítio, inclusive nos arquivos PDF. Deverá conter também opções de filtro para refinar a busca e deve mostrar o resultado da busca indicando a seção da informação;
- 5.5.8 O item RSS/ATOM deverá ter duas versões: RSS 1.0 e o ATOM 1.0;
- 5.5.9 Todo o conteúdo poderá ser impresso e deverá ter formatação adequada,



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- com link possibilitando fácil impressão e ser postado em formato pdf;
- 5.5.10 O tamanho padrão do site será de 1024 pixels de largura;
- 5.5.11 O leiaute do sítio será remodelado seguindo o padrão de navegação (ANEXO 2). Deverá ser utilizado tonalidade de cores que torne o leiaute intuitivo, dinâmico e interativo, podendo ou não sofrer alterações para inclusão ou exclusão de links (ou informações);
- 5.5.12 No item “Revista CFN”, será disponibilizado, a revista do CFN em formato FLIP digital (média de 24 páginas por revista) com efeito similar ao folhear páginas de uma revista impressa. Nas páginas poderemos executar um zoom de 3 vezes ao tamanho original separando por matérias. Será possível também indicar aquela página para um amigo e imprimir cada página da revista. Na publicação final do sítio, todas as edições anteriores da revista do CFN publicadas também estarão em formato Flip. A atualização do conteúdo desta revista poderá ser feito através do Sistema de Gestão de Conteúdo e/ou solicitado ao contratante para que o mesmo faça a atualização;
- 5.5.13 Todas as páginas do novo sítio, terão endereços de URL individuais, podendo ser acessado cada pagina ao digitar seu respectivo endereço na barra de endereços do navegador;
- 5.5.14 No topo superior a direita, permitir que seja inserido pelo próprio CFN, posteriormente links relacionados as Mídias Sociais, tais como: Orkut, Facebook, Twitter e You Tube;
- 5.5.15 Desenvolver um sistema de chat (possibilidade de ter até 40 pessoas simultaneamente) com acesso através de senha aos usuários;
- 5.5.16 Enquete com até 3 opções e emissão de relatório com resultado ao final da apuração;
- 5.5.17 Durante a vigência do contrato as atualizações de conteúdo poderão ser solicitadas por e-mail pelo CFN ao contratado. As atualizações deverão ser efetuadas em até 3 horas, após o recebimento da mensagem. Caso o conteúdo a ser atualizado necessite de um prazo maior para atualização, este prazo será informado ao CFN logo que o serviço for solicitado;
- 5.5.18 Todo o conteúdo do sítio poderá ser atualizado através do Sistema de Gestão de Conteúdo pelo próprio CFN;
- 5.5.19 Ao clicar no link “Área Restrita” no novo sítio, o usuário será redirecionado para o sistema atual, não tendo a necessidade de criar uma nova seção no sítio, pois o mesmo já se encontra em funcionamento.

6 PRODUTOS

- 6.1 Os produtos resultantes deverão ser:
- 6.1.1 **Plano de Trabalho** detalhado com as atividades a serem desenvolvidas e cronograma correspondente, considerando os requisitos funcionais e não-funcionais;



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- 6.1.2 **Manual do usuário** para o gerenciador de conteúdo:
- 6.1.3 Sítio (website) implementado e funcionando de acordo com as especificações constantes no item 5 e/ou acordados entre as partes durante a fase de projeto;
- 6.1.4 Gerenciador de conteúdo para o sítio (website) desenvolvido conforme item 5.
- 6.1.5 Manutenção do conteúdo do sítio (website) durante 1(um) ano;
- 6.1.6 Conversão de todos os documentos que estarão no sítio para o formato PDF, inclusive os novos documentos.
- 6.1.7 Treinamento de no mínimo 6 horas, para 4 pessoas indicadas pelo CFN, que abordará todo o conhecimento necessário para manter o sítio em funcionamento através do gerenciador de conteúdo desenvolvido.

7 DOS PRAZOS

- 7.1 O sítio completo deverá ser entregue para produção num prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato sendo, 60(sessenta) dias para publicação do novo leiaute e 90(noventa) dias para conclusão do gestor administrativo e revista digitalizada Flip
- 7.2 A licitante deverá manter o conteúdo atualizado do sítio durante 1 (hum) ano;

8 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

- I) comprovação de que a pessoa jurídica tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante a juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- II) pelo menos dois atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando a execução anterior, a contento, de serviços compatíveis com o objeto deste Projeto Básico.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

As obrigações da Adjudicatária são as seguintes:

- I) entregar os serviços nos prazos e condições especificados;
- II) indicar representante para relacionar-se com o CFN como responsável pela execução do objeto.
- III) Entregar ao CFN, ao final da vigência do contrato, todas as fontes e senhas do sítio.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CFN

As obrigações do CFN são as seguintes:

- I) conceder as informações necessárias para a construção do sitio;
- II) receber os serviços sempre que atenderem aos requisitos deste Projeto Básico, ou indicar as razões da recusa;
- III) efetuar os pagamentos, observadas as disposições do item próprio deste Projeto Básico;
- IV) designar representante para relacionar-se com a Adjudicatária como responsável pela execução do objeto.

11 DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

- I) as cotações de preços deverão indicar:
 - a) valores unitários de cada item;
 - b) valor global dos serviços;
- II) os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso; em caso de divergência prevalecerão os valores por extenso;
- III) o prazo de validade das propostas deverá ser de pelo menos 30 (trinta) dias a partir da abertura das mesmas; esse prazo será considerado no caso de omissão de informação acerca do prazo; a negativa expressa desse prazo de validade ou a informação de outro menor será motivo para desclassificação da proposta;
- IV) nos preços ofertados compreender-se-ão incluídos todos os materiais, mão-de-obra, tributos e quaisquer outros encargos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

ANEXO 1

Estrutura da Arquitetura de Navegação, seguindo como base o Mapa do Site atual. O conteúdo e estrutura da Home Page do site está detalhado no ANEXO 2.

Menu:

- **Institucional**
 - História
 - Sistema CFN/CRN
 - O que é o CFN?
 - Marcas
 - Missão
 - Estrutura
 - Plenário e Diretoria
 - Logomarca
 - Comissões e Assessorias
 - Projetos Estruturantes
 - Relações Institucionais
 - 40 anos de regulamentação da Profissão
- **Profissionais do Sistema**
 - Nutricionistas
 - Técnicos
- **Formação Profissional**
 - IES
 - Informações
- **Legislação**
 - Atos
 - Código de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- Decretos
- Leis
- Pareceres
- Portarias
- Projetos de Lei
- Resoluções
- **Publicações**
 - Artigos
 - Boletins
 - Cartilhas
 - Posição do CFN
 - Revista CFN
 - Vídeos
- **Comunicação**
 - Assessoria de Imprensa
 - Audiovisual
 - Material Institucional
- **Serviços**
 - Assessoria Parlamentar
 - Estatísticas
 - Licitações
 - Editais
- **Agenda**
 - Eventos do CFN
 - Outros
- **Links**
- **Consulta Pública**
- **Destaque**



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- **Notícias**
- **Carga horária dos cursos de nutrição**
- **Nutrição na Mídia**
- **Mapa do sitio**
- **RSS**
- **Busca no sitio**
- **Área restrita**
- **Enquetes**
- **Área administrativa (acesso ao gestor de conteúdo).**



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

- (4) Destaque para a busca no sitio.
- (5) Menu Horizontal com as seções contidas no Anexo 1.
- (6) Banner em Flash formato swf, podendo ser atualizado pelo Sistema de Gestão de Conteúdo, podendo adicionar até 3 matérias.
- (7) Destaque com uma matéria em texto.
- (8) Imagem de destaque referente a matéria principal.
- (9) Texto referente a imagem da matéria principal.
- (10) Matéria secundária de texto.
- (11) Vídeo (Fala Nutricionista)
- (12) Últimas Notícias.
- (13) Seção fixa com Dúvidas freqüentes.
- (14) Enquete com pergunta e três opções de resposta.
- (15) Banner pequeno em formato de imagem gif ou jpg (Coordenador de curso, clique aqui)
- (16) Rodapé com informações do CFN como endereço, telefone e e-mail
- (17) Banner em formato de imagem gif ou jpg, (Revista cfn).
- (18) Banner em formato de imagem gif ou jpg, (Fale conosco)
- (19) Banner em formato de imagem gif ou jpg, (Nutrição na Mídia)
- (20) Banner em formato de imagem gif ou jpg, (Cadastre-se, receba nosso informativo)
- (21) Banner em formato de imagem gif ou jpg, (Fala Nutricionista)

Obs.: Todo o conteúdo da Home-Page do sitio poderá ser atualizado pelo CFN, permitindo inserir ou excluir texto, imagem e animações em swf.